



LEI MUNICIPAL Nº 367/2018, DE 25 DE maio DE 2018.

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO DE SEGURANÇA DO
MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE.**

O Prefeito do Município de Feira Grande, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e manda que se publique a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluída a alínea “g” no inciso I do artigo 3º da Lei Municipal nº 351/2017, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - O CONSEG é uma entidade constituída por líderes comunitários do município.

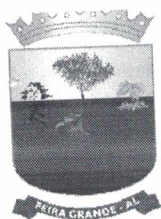
I – Participam do CONSEG como membros natos:

- a) O Delegado Titular da Policia Civil no município;*
- b) O Comandante da Policia Militar;*
- c) Um Conselheiro representante do Poder Legislativo;*
- d) Um Conselheiro representante do Comércio do Município de Feira Grande;*
- e) Um representante de cada instituição financeira em funcionamento no Município.*
- f) Um representante do Poder Executivo;*
- g) O Promotor de Justiça do Município de Feira Grande.”*

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Feira Grande/Al, 25 de maio de 2018.

FLÁVIO RANGEL APOSTOLO LIRA
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO, Tel.: 3524-1133
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – ICARO VARGAS ROCHA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que esta Lei nº367/18, editada em 25 de maio de 2018, foi registrada em livro específico, publicada através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 25/05/2018 e arquivado nesta Secretária Municipal de Administração em 25/05/2018, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.


Ícaro Vargas Rocha
Secretário de Administração